



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Autoria: Ver. Jivago Lüdtke
Destinatário: Poder Executivo

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de pavimentação (calçamento) e drenagem pluvial na Rua Luiz Janner, no trecho compreendido entre a RS-348 e acima da Avenida Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de obras de pavimentação com calçamento e implantação de sistema de drenagem pluvial na Rua Luiz Janner, no trecho compreendido entre a RS-348 e Avenida Borges de Medeiros acima da Avenida Concórdia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade local, considerando que o trecho mencionado da Rua Luiz Janner ainda não possui pavimentação adequada, o que gera dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando há formação de lama, buracos e acúmulo de água.

Ressalta-se que parte da via já se encontra pavimentada, havendo aproximadamente uma quadra e meia com calçamento na Rua Luiz Janner, nas proximidades da Cooperativa, situação que evidencia a necessidade de continuidade da pavimentação no trecho restante, garantindo maior uniformidade na infraestrutura da via.

A execução das obras de calçamento e drenagem pluvial contribuirá para melhorar significativamente as condições de mobilidade urbana, proporcionando mais segurança e conforto para moradores, pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente. Além disso, a melhoria da



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

infraestrutura favorece a valorização da região e facilita o acesso a estabelecimentos e residências locais.

Diante do exposto, entende-se como necessária a realização das obras de pavimentação e drenagem pluvial no trecho indicado da Rua Luiz Janner, razão pela qual se apresenta a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Agudo, 16 de março de 2026.

Ver. Jivago Lüdtke